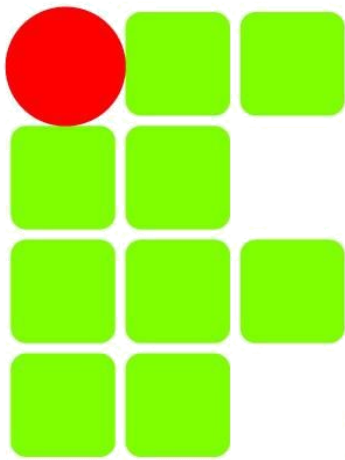




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N° 01 de 31 de Janeiro de 2022
01 a 31 de Janeiro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – campus

VALENÇA

SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Baiano Rua Glicério Tavares, SN - Bairro: Bate Quente.
CEP: 45.400-000 - Valença/BA Telefone: (77)3641-5270

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Chefia de Gabinete campus
Valença **Karina Alessandra Pinto
Macedo**

Pró-Reitoria de
Administração **Leonardo
Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional **Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e
Inovação **Luciana Helena Cajas
Mazzutti**

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação **Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas
**Luciana Cleide da Cruz
Damasceno**

Diretoria de Comunicação
Social **Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do campus
Valença **Geovane Lima
Guimarães**

Diretor Administrativo campus
Valença **Cristiano de Jesus**

Diretor Acadêmico campus
Valença **Gilson Antunes**

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IFBAIANO *campus* Valença:

Portaria 01/2022 – Constitui comissão para a SISU.....	05
Portaria 02/2022 - Dispensa e Designa Conformista de Gestão.....	07



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 1/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2022

Constitui comissão para condução das atividades relativas ao ingresso de estudantes no primeiro semestre de 2022, via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para condução das atividades relativas ao ingresso de estudantes no primeiro semestre de 2022, via Sistema de Seleção Unificada (SISU), no IF Baiano, Campus Valença, com os membros abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Tasso Meneses Lima	Docente - Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	1878449	Presidente
Jamille Arnaut Brito Moraes	TAE - Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Membro
Helenadja Santos Mota	Docente	1008100	Membro
Cláudia Santos da Silva	TAE - Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos	2336473	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 06/01/2022 21:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277605

Código de Autenticação: e88fe5090d



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 2/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2022

Dispensa e Designa Conformista de Gestão.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor Josuel Ferreira dos Santos, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2382082, da responsabilidade pela realização da Conformidade de Gestão do Campus Valença, em virtude do seu afastamento;

Art. 2º Designar o servidor Diego Sena Barbosa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1744257, a responsabilidade pela realização da Conformidade de Gestão do Campus Valença enquanto perdurar o referido afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

Geovane Lima Guimarães, DIRETOR GERAL - CD2 - VAL-DG, em 31/01/2022 14:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282481

Código de Autenticação: 35381fd57c